

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: JOSEILDO RIBEIRO RAMOS CPF: 159.633.305-72 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802 CD EDF CENTRO EMPR GARCIA D AVILA CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-021 SALVADOR BA

REF:MÊS/ANO

07/2023

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 4090336

CÓDIGO DO CLIENTE 7048938706

VENCIMENTO

07/08/2023



NOTA FISCAL Nº 709179490 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/07/2023 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2923 0715 1396 2900 0194 6600 0709 1794 9010 9897 2489 Protocolo de autorização: 3292300043023501 - 15/07/2023 às 04:42:21

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

131,58

DATAS DE LEITURAS			LEITURA ANTERIOR 12/06/2023			LEITURA ATUAL 13/07/2023			N° DE DIAS 31			PRÓXIMA LEITURA 11/08/2023			
ITENS DA F	FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	
Consumo-TL Consumo-TE Ilum. Púb. M		kWh kWh	100,00 100,00		77,09 39,88 14,61	3,0 1,5			20,82 10,77		PIS COFINS ICMS	85,38 85,38 116,97	4,49	0,8 3,8 31,5	
												CONSUMO / kWh			
											JUL23 JUN23 MAI23	CONSU		N*DIAS FAT 100 31 279 31 394 30	
											ABR23 MAR23 FEV23			397 30 409 32 505 29	
											JAN23 DEZ22 NOV22			314 29 403 32 327 31	
											OUT22 SET22			447 28 468 33	
TOTAL					131,58						AGO22 JUL22			338 30 284 33	
MEDIDOR	GRANDEZAS		POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO							
74268315	Energia Ativa		Único	18.244,00	18.287,00	1,00000	43,00								

ATENÇÃO! APÓS 02/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Valor Valor Vencto Dt reaviso Vencto Dt reaviso 06/07/23 06/06/23 542.03

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7048938706**

VENCIMENTO 07/08/2023 TOTAL A PAGAR R\$

131,58

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838900000013 315800300073 048938706211 024471261030



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: JOSEILDO RIBEIRO RAMOS ENDEREÇO: PX. SHOPPING SUMARE AV TANCREDO NEVES 1543 SL-802 CD EDF CENTRO EMPR GARCIA D AVILA CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-021 SALVADOR BA